autuado por Eduardo Akamine em 01/12/2020 16:43:19.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 546/2019

Institui o Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência em recém-nascido, no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência auditiva, visual, motora, mental e de deficiências múltiplas apresentadas por recém-nascido.

Parágrafo único. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde, da rede pública do Município, deverão, após a identificação do recém-nascido, proceder a exames visando ao diagnóstico e à terapêutica das deficiências mencionadas no caput deste artigo ou anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais ou responsáveis.

Art. 2º Identificada a deficiência ou anormalidade, o recém-nascido será encaminhado para tratamento e sua família informada sobre a possibilidade de inserção em programas oferecidos pela rede pública de saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador

Matéria SUB 1/2020 (PL-546/2019). Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 546/2019 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=239747.

autuado por Eduardo Akamine em 01/12/2020 16:43:19.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O Presente Substitutivo visa aprimorar a proposta inicial que tem por objetivo evitar, por meio de diagnóstico precoce, agravamento de deficiências auditiva, visual, motora e mental nas crianças recém-nascidas.

Matéria SUB 1/2020 (PL-546/2019). Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 546/2019 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=239747.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS SUB 1/2020

Autor

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 20/10/2020

Apoiadores

Ver. ISAC FELIX (PL) em 20/10/2020
Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS) em 20/10/2020
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 21/10/2020
Ver. CELSO JATENE (PL) em 22/10/2020
Ver. NOEMI NONATO (PL) em 22/10/2020
Ver. OTA (PSB) em 23/10/2020
Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO) em 27/10/2020
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 27/10/2020
Ver. RUTE COSTA (PL) em 04/11/2020
Ver. RICARDO NUNES (MDB) em 04/11/2020
Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA) em 04/11/2020
Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 06/11/2020
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 24/11/2020
Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) em 26/11/2020
Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) em 26/11/2020
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 27/11/2020
Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 30/11/2020
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 30/11/2020